



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2824 – Quinta-feira, 20 de Julho de 2006

Capital terá plano estratégico para o setor turístico

Representantes do trade turístico de Porto Alegre reuniram-se ontem com o prefeito, no Paço Municipal, para tratar da formação do grupo gestor que vai elaborar um plano estratégico de fomento ao desenvolvimento sustentável do turismo na Capital. Uma empresa de consultoria será contratada para trabalhar no projeto, que terá a participação de entidades, associações, sindicatos, empresas, federações e administração pública.

Conforme o presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Porto Alegre, Daniel Antonioli, a medida se deve à expansão do ramo hoteleiro e gastronômico, a ampliação do Aeroporto Salgado Filho e ao grande número

de centros de eventos na Capital. “Porto Alegre tem um potencial enorme e precisamos despertar na sociedade a consciência para nossa vocação turística.” Nos próximos dias, o grupo realizará um ato público para chamar a atenção da comunidade sobre a importância de desenvolver o setor.

Ao lado da secretária municipal do Turismo, o prefeito observou a relevância da iniciativa e destacou a realização do Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável, de 29 de novembro a 02 de dezembro, no Centro de Eventos da PUCRS. Segundo ele, o evento vai contribuir para consolidar a Capital como pólo de turismo. “O Fórum poderá deixar um legado permanente e criar a identidade que a cidade terá nos próximos anos”, considerou o prefeito.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Objetivo é consolidar Porto Alegre como pólo de turismo

Grupo de voluntários da Carris completa sete anos

O grupo de voluntários Carris Amigos da Vida está completando sete anos de trabalho. Amanhã, às 15h, na sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José), haverá um evento comemorativo com a presença de representantes das entidades auxiliadas pelo grupo. Formado em 1999, o voluntariado promove atividades de integração social e cidadania. Apóia e dá suporte nas campanhas de doação de roupas e alimentos, realiza brechós e desenvolve ações educativas em centros infanto-juvenis.

O grupo é formado por funcionários da Carris, familiares e membros da comunidade do Bairro São José. Também incentiva a contribuição dos funcionários ao Fundo Social Voluntário, cuja adesão aumentou 950% em relação a 2001, quando 71 trabalhadores colaboravam com R\$ 1,00

ou mais. Desde então, cerca de 700 funcionários aderiram (40% do total do quadro da Carris).

Atualmente, com os recursos do Fundo, cinco entidades estão sendo beneficiadas: Pequena Casa da Criança, que dá assistência a 50 crianças; Centro Infanto-juvenil Murialdo do Morro da Cruz, com 150 crianças carentes; Centro de Recuperação Desafio Jovem, com 15 internos dependentes químicos; Associação Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Agronomia, que cuida de 150 crianças; SOS Trauma, entidade que dá socorro rodoviário nos fins de semana, auxilia mensalmente com uma cesta básica. No evento comemorativo dos sete anos dos Amigos da Vida, as crianças do Centro Murialdo e da Pequena Casa da Criança farão apresentações musicais e de dança.

Hoje na Prefeitura

CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA - O Fórum de Justiça e Segurança da Região Cristal discute hoje as propostas aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, realizada em maio. A reunião será às 19h na sede do Clube de Mães, na Rua Curupaiti, 915.

EDUCAÇÃO - Termina hoje a 6ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa. Local: Rua Cristovão Jaques, 488, bairro Sarandi. O evento é destinado a alunos, professores, pais e funcionários, e visa incentivar a leitura e oportunizar à comunidade escolar a aquisição de livros com descontos.

9h30 às 15h30 - Inscrições até 28 de julho para os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental nas oito escolas conveniadas. A documentação deve ser entregue no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar).

CULTURA - Sala P. F. Gastal, em parceria com o Instituto Goethe, exhibe um ciclo de filmes com o tema futebol. Ao longo de duas semanas serão exibidos quatro longas e 44 curtas (distribuídos em quatro programas). 15:30 - Programa de Curtas 3; 17:00 - A Mochila do Mascate - Gianni Ratto; 19:00 - Exibição dos curta Barbosa, de Jorge Furtado e Ana Luiza Azevedo, e do média Meia Encarnada Dura de Sangue, de Jorge Furtado, seguida de debate com a participação de Jair Krische e Luis Milman.

Inscrições abertas pelo telefone 3212-5873 para interessados em participar do Seminário Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre, a ser promovido pela Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura no dia 22 de julho, a partir das 9h30, no Auditório da Amríg (Av. Ipiranga, 5.311). As inscrições são gratuitas e as vagas limitadas. O almoço custa R\$ 7,00.

9h às 17h - Inscrições até 21 de julho para o segundo edital do ano referente ao Fumproarte. Local para entrega das inscrições: Protocolo Central (Rua Sete de Setembro, 1123). Edital disponível no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte> e na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência, 453), das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações: 3289-8016 e 3289-8017 ou fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307) ou no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=56.

Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou cll@smc.prefpoa.com.br. Secretaria Municipal da Cultura recebe até 28 de julho inscrições de entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que tem o objetivo de financiar ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

14h às 17h - Inscrições abertas para o Curso de Papel Reciclado promovido pela Usina do Papel da Prefeitura. Local das inscrições: loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorrerá de 2 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

LIMPEZA URBANA (8h às 12h e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso “Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação”, promovido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) em conjunto com o Comando Ambiental da Brigada Militar, entre os dias 7 e 11 de agosto. Além de palestras e oficinas serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

TRADICIONALISMO (9h às 11h30 e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas até 21 de julho para o Acampamento Farroupilha 2006. Local: andar térreo da Usina do Gasômetro. Documentação necessária: Identidade, CPF, CNPJ, Cópia da Ata de Fundação da Entidade, Cópia da Ata de Eleição dos diretores, endereço e município, CEP, responsável, e-mail do responsável e telefone, além de disquete com Projeto Cultural.

SIMPÓSIO - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, evento promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) que conta com apoio da Prefeitura. O evento ocorre em 19 de agosto, no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados em participar da atividade podem encaminhar solicitação de inscrição para o email lianeklein@gp.prefpoa.com.br. Informações sobre a programação estão disponíveis no site www.celg.org.br.

EXPOSIÇÕES (8h30 às 18h) - “Exposição Radamés Gnattali - o músico total” integra a programação do Festival de Inverno. Local: andar térreo da Câmara Municipal. A exposição permanece aberta à visitação até 30 de julho, de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 18h, e na sexta-feira até às 16h30.

Exposição da Carris em homenagem ao músico Pedro Raymundo, com oito painéis que contam a vida e obra do pioneiro da música regionalista gaúcha. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Até 29 de julho.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.024, de 18 de julho de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul – e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul –, com recursos do Programa Saneamento para Todos, do Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, que será implementado pelo Departamento de Esgotos Pluviais – DEP.

Parágrafo único. A contrapartida do Município será de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A contrapartida a que se refere o parágrafo único do art. 1º terá origem na redução da dotação orçamentária do DEP, na rubrica de obras e investimentos, sendo que este já se encontra contingenciado, como segue:

Obra/Ação		Dotação				
Ano	Número	Unid. Orç.	Exercício	Proj. – Ativi.	Rubrica	Vínc. Orç.
2002	3002	400	2006	1186	449051990000	9998

Art. 4º Dos orçamentos anuais do Município constarão as dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas por esta Lei.

Art. 5º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes, estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução nº 43 do Senado Federal, de 21 de dezembro de 2001, e alterações posteriores, bem como às normas específicas do Banrisul.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 7º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, dentro de 30 (trinta) dias, contados da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LIA MARA RIBEIRO MANNA, 14811.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular CIRILO JOÃO FAE, 51654.8, de 17 a 31.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 478 de 14.7.06 (processo 1.29314.06.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assessora técnica, a contar de 1º.6.06, código do

posto 21270002, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 14.7.06 (processo 1.31651.06.2).

EXONERA VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 159223.1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, a contar de 2.5.06, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 486 de 14.7.06 (processo 1.31755.06.2).

EXONERA CRISTIANO CRUZ CANDATEN, 161989/1, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, a contar de 2.5.06, código do posto 21350001, código do órgão 12004010, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 14.7.06 (processo 1.31667.06.6).

EXONERA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/1, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, a contar de 2.5.06, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 14.7.06 (processo 1.31668.06.2).

EXONERA RUI DAGOSTINI, 797884/1, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assessor técnico, a contar de 2.5.06, código do posto 21270002, código do órgão 12004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 492 de 14.7.06 (processo 1.31756.06.9).

EXONERA MAURÍCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734/1, da Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, a contar de 1º.6.06, código do posto 21350001, código do órgão 12700009, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 497 de 14.7.06 (processo 1.31650.06.6).

NOMEIA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora especialista, a contar de 1º.6.06, código do posto 21360001, código do órgão 12004010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 14.7.06 (processo 1.31651.06.2).

NOMEIA CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA DOS SANTOS, 819600/1, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, a contar de 15.5.06, código do posto 21350001, código do órgão 12700006, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 482 de 14.7.06 (processo 1.31653.06.5).

NOMEIA JAREL CHERIDI, 77908.0/1, para exercer o CC de assistente, 2135, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 14.7.06 (processo 1.31536.06.9).

NOMEIA, para substituir, DENISE GRANJA

MARTIN, 224859/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder por gestora B, 1137, 13709004, durante o impedimento da titular NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1, de 4.7 a 2.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 14.7.06 (processo 1.28865.06.5).

NOMEIA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA AGUIAR, 58893/3, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, no CC de assessora técnica, 2.1.1.7, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, 10004004, de 10 a 12.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 14.7.06 (processo 1.56137.05.2).

NOMEIA VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 159223.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, de 2 a 31.5.06, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 14.7.06 (processo 1.31755.06.2).

NOMEIA CRISTIANO CRUZ CANDATEN, 161989/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal/SRH, a contar de 2.5.06, código do posto 11270001, código do órgão 12700005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 14.7.06 (processo 1.31667.06.6).

NOMEIA RUI DAGOSTINI, 797884/1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, de 2 a 31.5.06, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 493 de 14.7.06 (processo 1.31756.06.9).

NOMEIA RUI DAGOSTINI, 797884/1, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, a contar de 1º.6.06,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

código do posto 21350001, código do órgão 12004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 494 de 14.7.06 (processo 1.31756.06.9).

NOMEIA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Jurídica, a contar de 2.5.06, código do posto 21350001, código do órgão 12004010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 495 de 14.7.06 (processo 1.31668.06.2).

NOMEIA VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 159223.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, a contar de 1º.6.06, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 496 de 14.7.06 (processo 1.31755.06.2).

NOMEIA MAURÍCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734/1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessor técnico, a contar de 1º.6.06, código do posto 21270002, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 498 de 14.7.06 (processo 1.31650.06.6).

NOMEIA RICARDO SILVEIRA SANCHES, 824917, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.6.06, lotação 18802002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 505 de 19.7.06 (processo 1.31617.06.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA DOS SANTOS**, 819600/1, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 407 de 8.6.06, que a nomeou para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, através do Ato 481 de 14.7.06 (processo 1.31653.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 58893/3, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 2.1.1.6, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 13.3.05, 10004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 731 de 5.7.06 (processo 1.56137.05.2).

DESIGNA JANAINA HERNANDEZ MARQUES, 429354/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, do Conselho Superior da Procuradoria, da Procuradoria-Geral do Município, 03523001, a contar de 21.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 788 de 13.7.06 (processo 1.29570.06.9).

DISPENSA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 58893/3, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente técnica, código do posto 2.1.1.6, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 10.3.05, código do órgão 10004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 730 de 5.7.06 (processo 1.56137.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **MANOEL LIBERINO PEREIRA**, 9182.7, estatutário, agen-

te de fiscalização, FV.1.01.07.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 1106 de 17.10.90, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 3177.0200/95.8 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigos 32, 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 6679/90; avanços 9+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 06999425000, PASEP 10042684428, através do Ato 827 de 12.7.06 (processo 1.17108.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **RUI BRASIL BATISTA MACHADO**, 9042.3, estatutário, professor, ED.1.03.M4.D.09.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 726 de 14.6.94, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral no valor mensal, quanto ao provento, em face da Diligência processo 6951.0200.94.7 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, 78, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 05669219015, PASEP 10025532984, através do Ato 831 de 12.7.06 (processo 1.5285.94.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **DELCEI RODRIGUES DA ROCHA**, 6913.8, estatutário, calceteiro, OP.1.19.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 52 de 18.1.90, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 2106.0200.95.5 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 9570/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 181, §§ 1º, 2º e 5º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 08023131087, PASEP 10042656718, através do Ato 832 de 12.7.06 (processo 1.43687.89.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **THEREZA LUCILA VANZELOTTI**, 7204.1, estatutária, professora,

ED.1.03.M4.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1204 de 5.7.89, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 1995.0200/95.7 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigos 32, 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 6430/89; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 21927537053, PASEP 10042659555, através do Ato 833 de 12.7.06 (processo 1.19585.89.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **ANA VALDEREZ SARTORI**, 20348.9, estatutária, bibliotecária, ES.1.08. NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1177 de 16.9.93, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 3572.0200.95.7 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, 78, 165, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309 de 28.12.88, MP 336/93 e Lei 8697/93; avanços 9+1 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - coordenadora, artigos 110, inciso II, 179, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 05473993087, PASEP 10042677162, através do Ato 834 de 12.7.06 (processo 1.25246.93.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **ALCIONE ALVES DOS SANTOS**, 14820.5, estatutária, guardamunicipal, FV.3.02.04.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 296 de 28.3.05, que a aposentou, a contar de 11.11.04, por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à inclusão, alteração da base legal e ao provento, que passa a ser no valor mensal, em face da diligência oriunda do TCE, processo 4701.0200/05.0, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04: CPF 13337963072; PASEP 10068079882, através do Ato 837 de 12.7.06 (processo 1.56844.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **ELBIO SARAIVA**, 8070.5, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1398 de 4.8.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 2016.0200/95.9 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigos 32, 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 6430/89; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e

124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 05305101034, PASEP 10042668066, através do Ato 838 de 12.7.06 (processo 1.4638.89.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **YARA DE ABREU E SILVA**, 6393.3, estatutária, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 167 de 29.7.92, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento, em face da diligência processo 4566.0200.95.3 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 10351/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; CPF 05550262053, PASEP 10042651953, através do Ato 842 de 12.7.06 (processo 5.1777.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **MARIA BEATRIZ SPORLEDER BARCELOS DE LEMOS**, 448.1, estatutária, arquivista, ES.2.03.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 462 de 31.10.94, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto ao provento, em face da Diligência processo 894.0200.95.9 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 165, inciso II, 174, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88 e Lei 7428 de 12.5.94; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível seis - gerente de projetos II, artigos 110, inciso II e 179, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; CPF 00911402004, PASEP 10025527255, através do Ato 843 de 12.7.06 (processo 3.7366.94.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **JOSÉ JOVENTINO MENER**, 7762.8, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 118 de 22.5.90, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 4457.0200.95.6 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 9660/90; avanços 10+2 (65%), artigo 122, com a redação da

Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário, artigos 37, inciso II, 38, 181, § 2º, 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação por atividade insalubre, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 12495816053, PASEP 10042665113, através do Ato 844 de 12.7.06 (processo 5.916.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JORGE NEI COELHO DA SILVEIRA, 9407.8, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 159 de 8.2.90, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 3256.0200/95.0 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 9639/90; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - assessor técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 01209248034, PASEP 10042677278, através do Ato 845 de 12.7.06 (processo 1.36357.89.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MARCELINO JOÃO DA SILVA, 7804.8, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 127 de 30.5.90, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal e ao provento, em face da Diligência processo 4486.0200.95.9 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 9660/90; avanços 10+2 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 181, §§ 1º, 2º e 5º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de motorista (25%), artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 12247502091, PASEP 10042665563, através do Ato 847 de 12.7.06 (processo 5.674.90.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ALVERNE SILVA DA CRUZ, 6466.7, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 5 de 10.1.91, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto ao provento, número de

avanços, que passam a ser 13, em face da Diligência processo 4562.0200/95.2 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c”, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 15194/06; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 181, §§ 1º, 2º e 5º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 14077345049, PASEP 10042652437, através do Ato 849 de 12.7.06 (processo 5.3007.90.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ARTIGAS PERES JUNIOR, 9058.9, estatutário, psicólogo, ES.1.29.NS.D.11.2, 30 horas, posto à disposição, o Ato 422 de 15.3.95, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à carga horária, à base legal e à inclusão da nomenclatura da função gratificada, em face da diligência processo 5477.0200/95.7 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11198/95; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis - chefe de unidade, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 07044798004, PASEP 10042680309, através do Ato 850 de 12.7.06 (processo 1.4158.95.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GUSTAVO BOHRER PAIM, 680208, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Desenvolvimento Institucional, do Gabinete do Diretor-Geral, 14250001, 31501003, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 10.7.06 (processo 4.777.05.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 54176.3, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.5 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 466 de 13.7.06 (processo 1.20795.06.8).

DESIGNA PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 84659.2, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 13.7.06 (processo 1.27325.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLAUDIO CESAR FURTADO, 8111.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 13.7.06 (processo 1.33475.94.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA, 53159.0, desenhista, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria de Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 13.7.06 (processo 1.17788.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 42926.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com LUIZ CONSTANTE PIVATTO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 473 de 13.7.06 (processo 1.111395.99.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLAUDIO CESAR FURTADO, 8111.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475 de 13.7.06 (processo 1.33475.94.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLAUDIA MEINERZ MARQUES, 58269.2, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 476 de 13.7.06 (processo 1.35369.01.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 42926.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 440 de 26.6.06, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 13.7.06 (processo 1.111395.99.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 4.7 a 2.8.06, em relação a DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 2134 de 6.7.06 (processo 1.28865.06.5).

CESSA EFEITOS, em relação a LUCIANA CAVERDE SILVA, 487895/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, regime complementar de trabalho, a contar de 20.6.06, com base

nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2179 de 12.7.06 (processo 1.32155.06.9).

CESSA EFEITOS, de 6 a 20.2.06, em relação a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2207 de 13.7.06 (processo 1.4500.06.7).

CONCEDE a DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, gestora B, 1137, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de dedicação exclusiva, de 4.7 a 2.8.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2143 de 6.7.06 (processo 1.28865.06.5).

CONCEDE a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, de 6 a 20.2.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2208 de 13.7.06 (processo 1.4500.06.7).

CONVOCA LIA MARA RIBEIRO MANNA, 14811.0, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 31.7.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2090 de 3.7.06 (processo 1.29314.06.2).

CONVOCA RICARDO SILVEIRA SANCHES, 824917, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.06 a 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2153 de 11.7.06 (processo 1.31617.06.9).

CONVOCA PAULO FIALHO MEIRELES, 822738/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.6 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2154 de 12.7.06 (processo 1.32138.06.7).

CONVOCA EGLE XAVIER FONSECA, 547624/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 20.6 a 20.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2158 de 12.7.06 (processo 1.32161.06.9).

CONVOCA MARIA ROSANE MENDES FERNANDES, 182774/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 21.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2159 de 12.7.06 (processo 1.32161.06.9).

CONVOCA JAREL CHEDID, 779080/1, assistente, 2135, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.6 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2177 de 12.7.06 (processo 1.31536.06.9).

CONVOCA LUCIANA CAPIVERDE SILVA, 487895/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 20.6 a 16.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2180 de 12.7.06 (processo 1.32155.06.9).

MODIFICA, em relação a CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, os efeitos da Portaria 2063 de 30.6.06, que cessou os efeitos do regime suplementar de trabalho, que passa a ser de 16.6 a 14.7.06, através da Portaria 2162 de 12.7.06 (processo 1.31676.06.5).

MODIFICA, em relação a CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, a Portaria 2064 de 30.6.06, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto ao que passa a ser de 16.6 a 14.7.06, através da Portaria 2163 de 12.7.06 (processo 1.31676.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE HENRIQUE MACKENZIE, 42608.0, mestre de obras, OB.3.02.06.B, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, OP.1.16.04.C5, por motivo de licença-prêmio, de 19.6 a 3.7.06, através da Portaria 178 de 28.6.06.

DESIGNA VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 33664.9, pedreiro, OP.1.10.04.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo LUIZ GONZAGA DE M. SILVEIRA, 57157.0, instalador, OP.1.08.04.B3, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 24.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 182 de 5.7.06.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS SOARES, 24960.1, operário, AC.1.10.02.B.6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo LUIZ GONZAGA DE M. SILVEIRA, 57157.0, instalador, OP.1.08.04.B3, por motivo de licença-prêmio, de 25.4 a 1.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 5.7.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISA MORDENTE PÉS, 7881.8/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626027, substituindo ROSANE SILVA DA CUNHA, 13826.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.5 a 9.6.06, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 443 de 29.6.06.

DESIGNA LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 22696.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301007, substituindo MARILEIA MARIA SERRAFIM, 42635.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 24.7 a 7.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 444 de 4.7.06.

DESIGNA NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 27996.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626035, substituindo MARLENE MAGDA DOHMEL, 34783.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.6 a 8.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 445 de 4.7.06.

DESIGNA MARIA LUISA MAGRINELLI DELLAMÉA, 07878.8/03, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 27996.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.6 a 8.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 446 de 4.7.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072/2, a se afastar de suas funções para participar do 8º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade e 2º Encontro Luso-Brasileiro de Medicina Geral, Familiar e Comunidade, de 14 a 18.6.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 29.6.06 (processo 1.20952.06.6).

AUTORIZA ARNO RAINER STEYER, 277037/1, a se afastar de suas funções para participar do XVI Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, de 14 a 17.6.06, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 29.6.06 (processo 1.21116.06.7).

AUTORIZA ARNO RAINER STEYER, 277037/1, a se afastar de suas funções para participar do 61º Congresso Brasileiro de Cardiologia e XXII Congresso Sul-Americano de Cardiologia, de 21 a 25.10.06, em Olinda/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 415 de 29.6.06 (processo 1.21115.06.0).

AUTORIZA KATIA MARIA MARTINS FERREIRA, 24001.4, a se afastar de suas funções para participar do Curso Construção de Indicadores de Avaliação de Serviços de Saúde, de 7 a 9.6.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 445 de 7.7.06 (processo 1.26821.06.0).

AUTORIZA ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD, 45994.1, a se afastar de suas funções para participar do II Simpósio de Enfermagem SETREM, no dia 25.5.06, em Três de Maio/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 411 de 28.6.06 (processo 1.22225.06.4).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 833566, a se afastar de suas funções para participar da Reunião da Federação Nacional dos Enfermeiros, no dia 11.5.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 28.6.06 (processo 1.20090.06.4).

DESIGNA GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 45495.6, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da UBS Santa Rosa, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619006, substituindo REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 40173.3, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06,

através da Portaria 13 de 10.1.06.

DESIGNA CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, 25790.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805001, substituindo IRENE DE SOUZA CRUZ, 33575.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.12.05 a 24.1.06, através da Portaria 28 de 11.1.06.

DESIGNA CLARICE KIRST GERBASE, 28920.9, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18805020, substituindo NARA MARIA MIRANDA SILVA, 61129.6, psicóloga, ME.2.00.10.7, por motivo de férias, de 28.12.05 a 6.1.06, através da Portaria 62 de 19.1.06.

DESIGNA ALFREDO DE MARCO DE CARVALHO, 59597.7, médico, ME.2.00.09.0, para responder pela função gratificada de gerente A, da UBS Calábria, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300022, substituindo ANDRÉ LUIZ HÖRLE, 46952.2, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 23.1 a 21.2.06, através da Portaria 307 de 8.6.06.

DESIGNA ANA BEATRIZ NESTOR COTTA, 60827.3, auxiliar de serviços de saúde II, ME.3.00.04.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623006, substituindo CARLA REJANE VAZ, 33019.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 321 de 8.6.06.

DESIGNA ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 66167.6, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Informática, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602009, substituindo EMERSON AMABÍLIO M. PERONI, 36805.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 323 de 8.6.06.

DESIGNA VALDECI MARIANO TRINDADE, 26743.3, eletricista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Hidráulica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302008, substituindo IVAM JOSÉ PEREIRA TRINDADE, 29510.6, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 324 de 8.6.06.

DESIGNA MARISTELA FIORINI, 32373.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501064, substituindo LISIANE MORÉLIA WEIDE ACOSTA, 32382.8, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 14.3 a 12.4.06, através da Portaria 355 de 20.6.06.

DESIGNA VALÉRIO MARCIO SAMPAIO EUDLER, 61812.6, para responder pela função gratificada de gerente I, UBS Farrapos, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515005, substituindo CÉSAR VOLÉSIO R. CARVALHO, 46189.4, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.3.06, através da Portaria 360 de 20.6.06.

DESIGNA ARIEL ROITMAN, 37179.0, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, Centro de Atenção Integral à Saúde Mental - CAIS 8, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505007, substituindo LEILA TANNOUS, 14171.1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 361 de 20.6.06.

DESIGNA FABIANE FRATINI CHEM, 32955.4, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, UBS Assis Brasil, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619023, substituindo ROSANE CRISTINA ARAÚJO TEIXEIRA, 31326.1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 363 de 20.6.06.

DESIGNA CLAUDIA MARIA LEITE XAVIER, 11143.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501086, substituindo PAULO ANTONIO EGUIA RODRIGUES, 7668.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 365 de 20.6.06.

DESIGNA ROSELI DA SILVA LIMA, 33903.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo CNIDO WAGNER DE BRITO, 47978.3, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07, por motivo de licença-prêmio, de 13.3 a 26.5.06, através da Portaria 368 de 21.6.06.

DESIGNA ROSA MARIA BLOTTA, 26587.4, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Técnica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501080, substituindo SUZY MARIA ROCHA VIANNA, 47907.2, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 370 de 27.6.06.

DESIGNA MARIA INES M. RODRIGUES BELLO, 29229.4, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da EVZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301030, substituindo MARIA ANGELICA WEBER, 29212.9, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 394 de 27.6.06.

DESIGNA MARIA INES M. RODRIGUES BELLO, 29229.4, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da EVZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301030, substituindo MARIA ANGELICA WEBER, 29212.9, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1.8.06, através da Portaria 395 de 27.6.06.

DESIGNA TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Contabilidade, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501089, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 36142.5, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 402 de 28.6.06.

DESIGNA MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON, 25618.6, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505005, substituindo ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 48302.6, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.3.06, através da Portaria 403 de 28.6.06.

DESIGNA VERA LUCIA MARTINS DE MOURA, 20615.8, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital

Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18514002, substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 25271.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 409 de 28.6.06.

DESIGNA CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS, 292889, médica veterinária, ES.1.25.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância de Alimentos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501035, substituindo CLÁUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA, 362740, médica veterinária, ES.1.25.NS, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 421 de 29.6.06.

DESIGNA OSCAR TEITELBAUM, 401630, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da UBS Chácara da Fumaça, da Gerência Distrital Leste/Nordeste/CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619001, substituindo ANA LÚCIA VOGT PINHEIRO, 436371, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 7 a 21.11.05, através da Portaria 423 de 29.6.06.

DESIGNA FÁTIMA G. EICHENBERG, 48169.8, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da UBS São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515007, substituindo TANARA ANTONIETA ELY MELO, 59793.7, médica, ME.2.00.09.0, por motivo de férias, de 21 a 30.12.05, através da Portaria 439 de 3.7.06.

DESIGNA INÊS BALZAN, 46926.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805019, substituindo SUSANE SCHIRMER MENDES, 47976.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 11.12.05, através da Portaria 812 de 15.2.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALTEMIR FARIAS LUZ, 66171.8, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), de 2.5 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 509 de 3.7.06 (Formulário 191).

CONCEDE a LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA, 54672.3, assistente social, ES.1.06.NS.A.04, da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/06 Complementar, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.5.06, através da Portaria 510 de 3.7.06 (processo 1.32396.05.8).

CONCEDE a LUCIANE FERREIRA MACHADO, 20760.6, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.C.06, da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/06 Complementar, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.5.06, através da Portaria 511 de 3.7.06 (processo 1.32396.05.8).

CONCEDE a LUCIA REGINA FASOLO, 32435.0, terapeuta ocupacional,

ES.1.36.NS.B.04, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/06 Complementar, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.5.06, através da Portaria 512 de 3.7.06 (processo 1.32396.05.8).

CONCEDE a JANES TEREZINHA VIDAL DE OLIVEIRA, 17039.5, atendente, SA.1.09.04.C.06, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/06 Complementar, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.5.06, através da Portaria 513 de 3.7.06 (processo 1.32396.05.8).

CONCEDE a NILVA SOUZA DOS SANTOS, 6204.5, atendente, SA.1.09.04.D.09, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/06 Complementar, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.5.06, através da Portaria 514 de 3.7.06 (processo 1.32396.05.8).

CONCEDE a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 54014.9, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/06 Complementar, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.5.06, através da Portaria 515 de 3.7.06 (processo 1.32396.05.8).

CONCEDE a ROSÂNGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 35617.0, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/02 do Acolhimento/CRST, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.11.02, através da Portaria 516 de 3.7.06 (Formulário 4825).

CONCEDE a SANDRO RODRIGUES ROLIM, 54203.1, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 517 de 3.7.06 (Formulário 45).

CONCEDE a SUELI LEMES DE CAMARGO, 25300.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 518 de 3.7.06 (Formulário 47).

CONCEDE a DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, 35335.0, médica, ES.1.24.NS.B.03, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15,

anexo 14, laudo 2/01 do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 519 de 3.7.06 (Formulário 4826).

CONCEDE a PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 8416.8, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 520 de 3.7.06 (Formulário 4823).

CONCEDE a DEBORA GIOVANE GODINHO MACHADO VASCONCELLOS, 81132.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01 da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.12.01, através da Portaria 521 de 4.7.06 (Formulário 4845).

CONCEDE a CLAUDIO AUGUSTO GARCIA THADDEU, 81256.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01 da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.12.01, através da Portaria 522 de 4.7.06 (Formulário 4846).

CONCEDE a LUCIMEIRE MANINE ZIMERMANN VIANNA, 81101.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 523 de 4.7.06 (Formulário 4841).

CONCEDE a SERGIO RODRIGUES DE BORBA, 51943.4, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 524 de 4.7.06 (Formulário 4821).

CONCEDE a LEONARDO FRANCONI, 41047.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 525 de 4.7.06 (Formulário 4837).

CONCEDE a MARCIO EDUARDO DE BRITO, 27748.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 526 de 4.7.06 (Formulário 4836).

CONCEDE a TANIA CAPUTO PINHEIRO MACHADO, 81097.9, médica, ES.1.24.

NS.A.00, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 527 de 4.7.06 (Formulário 4835).

CONCEDE a MARCOS VINÍCIUS DA ROSA ROPKE, 52294.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 528 de 4.7.06 (Formulário 4834).

CONCEDE a CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES, 58566.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 530 de 4.7.06 (Formulário 4839).

CONCEDE a MICHELLA SCHMITT, 81637.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 531 de 4.7.06 (Formulário 4827).

CONCEDE a MARIA LUCIA BALDASSO, 42920.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.02, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 da S. Mental, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 533 de 4.7.06 (Formulário 4838).

CONCEDE a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 53256.6, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da recepção, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 534 de 4.7.06 (Formulário 4803).

CONCEDE a JUSSARA BEATRIZ BRUTSCHIN FERNANDES, 81255.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Nonoai, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 92/01 da Unidade de Saúde Nonoai, da Secretaria Municipal de Saúde de 3.9.01, através da Portaria 535 de 4.7.06 (Formulário 4829).

CONCEDE a FERNANDO EBLING GUIMARÃES, 81099.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 104/01 da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde de 30.10.01, através da Portaria 536 de 4.7.06 (Formulário 4833).

CONCEDE a RODRIGO EMERIM, 45264.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 537 de 4.7.06 (Formulário 4843).

CONCEDE a ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 81260.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 538 de 4.7.06 (Formulário 4844).

CONCEDE a FLAVIA CURCIO SESSEGOLO, 32687.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 539 de 4.7.06 (Formulário 4831).

CONCEDE a ROBERTO CHIUMEO DO NASCIMENTO, 43865.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 540 de 4.7.06 (Formulário 4832).

CONCEDE a ROBERTO RODRIGUES MONTIEL, 53649.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01 da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 541 de 4.7.06 (Formulário 4842).

CONCEDE a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 17600.2, eletricitista, OP.1.01.04.C.06, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 18.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 64/00 da Manutenção, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 542 de 4.7.06 (formulário 4852).

CONCEDE a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 65112.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.6 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 da Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 544 de 7.7.06 (Formulário 192).

CONCEDE a JORGE LUIZ MARIANO, 10828.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98 da Limpeza do Parque/PSH, da Secretaria Municipal do Meio

Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 546 de 7.7.06 (processo 1.29235.06.5).

CONCEDE a VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 29411.4, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 44/05 Compl/Técnica em Nutrição e Dietética/US, da Secretaria Municipal de Saúde de 6.6.05, através da Portaria 547 de 7.7.06 (Formulário 4820).

CONCEDE a ITANIR DE SOUZA RAMIRES, 49059.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 Traumatismo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 549 de 7.7.06 (Formulário 518).

CONCEDE a FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS, 42089.2, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 551 de 7.7.06 (Formulário 514).

CONCEDE a EDSON LUIZ MANICA, 27297.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 da ECVSS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 554 de 7.7.06 (formulário 4860).

CONCEDE a ANDREA SILVEIRA GOMES, 66395.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 5.6 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 ECVSS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 555 de 7.7.06 (formulário 4861).

CONCEDE a MARCELO BERTOLUCCI, 33288.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01 da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 556 de 7.7.06 (Formulário 4848).

CONCEDE a DANIEL HEISLER TASSINARI, 81257.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01 da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 557 de 7.7.06 (Formulário 4865).

CONCEDE a VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 53601.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Serviço de Enfermagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas,

da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Patologia Gestação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 583 de 12.7.06 (Formulário 49).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.06, em relação a SANDRO RODRIGUES ROLIM, 54203.1, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 926 de 10.10.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 503 de 29.6.06 (processo 1.25556.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a ANETE WAJNBERG FADEL, 26813.9, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 863 de 4.9.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 504 de 29.6.06 (processo 1.26605.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 17.4.06, em relação a SUELI LEMES DE CAMARGO, 25300.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 875 de 6.9.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 505 de 30.6.06 (processo 1.28039.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 18.5.06, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 17600.2, eletricitista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1419 de 14.12.05, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 506 de 30.6.06 (processo 1.28683.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.06, em relação a ERACEMA DA SILVA CUNHA, 11791.5, auxiliar de cozinha com delimitação, AC.1.08.02.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1664 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 507 de 30.6.06 (processo 1.34397.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.06, em relação a MARIA CLARA JOBIM PACHECO, 32262.6, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 320 de 20.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 508 de 30.6.06 (processo 1.54587.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 8.5.06, em relação a ANA MARIA HENK, 18254.3, enfermeira com delimitação, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 90 de 10.2.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 543 de 5.7.06 (processo 1.50544.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 23.5.06, em relação a CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES, 58566.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 453 de 7.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 529 de 4.7.06 (formulário 4839).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a MARIA LUCIA BALDASSO, 42920.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 585 de 29.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 532 de 4.7.06 (formulário 4838).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ITANIR DE SOUZA RAMIRES, 49059.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 97 de 5.3.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 548 de 7.7.06 (formulário 518).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.06, em relação a FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS, 42089.2, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 349 de 12.5.03, que

concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 550 de 7.7.06 (formulário 514).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE LUIZ MARIANO, 10828.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 599 de 31.5.05, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 545 de 7.7.06 (processo 1.29235.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUAREZ FARIAS COSTA, 8030.8/3, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ADILSON NEI MACHADO, 24748.3/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 8.6 a 7.7.06, através da Portaria 180 de 16.6.06.

DESIGNA IRONDINA ABREU DA SILVA, 24693.4/3, jardineira, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo VALTOIR CARDOZO MENDES, 21079.4/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 181 de 16.6.06.

DESIGNA ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 34591.2/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 35010.5/1, operadora de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de licença-prêmio, de 5.6 a 4.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 182 de 16.6.06.

DESIGNA SÔNIA GONÇALVES MAINARDO, 34622.9/1, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo SÍLVIO ANTÔNIO NEVES DA SILVA, 11909.2/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 13 a 27.6.06, através da Portaria 183 de 16.6.06.

DESIGNA CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 24735.5/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS, 22892.0/4, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 20.3 a 18.4.06, através da Portaria 185 de 21.6.06.

DESIGNA CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 24735.5/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladora de praça, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ROSALINO GONÇALVES DIAS, 29436.9/2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 1º a 30.6.06, através da Portaria 186 de 22.6.06.

DESIGNA RUDNEI DA SILVA LEÃO, 34619.9/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério São João, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20308001, substituindo JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 34288.1/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 200 de 26.6.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 539159, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo MAURICIO SILVA DOS REIS, 539135, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 6.7.06.

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 539159, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo MAURICIO SILVA DOS REIS, 539135, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a

16.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 6.7.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 29417.5, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502002, substituindo LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 20997.4, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.7.06, através da Portaria 107 de 5.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 84159.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de res-

ponsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo JEFERSON OLIVEIRA LISBOA, 45421.5, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 19.6 a 18.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 11.7.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 1º.6 a 30.9.06, a ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE, 703828/1, assistente administrativa, do Setor de Pagadoria, da Divisão Financeira, auxílio diferença de caixa, com base nas Lei 6309 de 28.12.88 artigo 50; Lei 6203 de 28.12.88, artigo 48; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 46; Lei 6310 de 28.12.88, artigo 49, através da Portaria 531 de 28.6.06, (processo 3.634.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITA-

ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a GUSTAVO BOHRER PAIM, 680208, chefe de equipe, os efeitos da Portaria 148 de 4.3.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 325 de 10.7.06 (processo 4.777.05.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, monitora, para a função gratificada três, assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete/Presidência, a contar de 20.3.06, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 27.6.06. (Memo 77/06 DA)

RELOTA PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, monitora, do Abrigo Municipal Bom Jesus para o Gabinete da Presidência, a contar de 20.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 27.6.06. (Memo 77/06 DA)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.40280.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA MARIA SCHNEIDER MARANHÃO, 61078.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 16.3.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.13567.06.3 - Defere, em 13.7.06, em relação a DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 505368, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.78 a 17.6.01 e de 16.10.01 a 12.6.02.

Total averbado: 8746 dias = 23 anos 11 meses 21 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e deduzidas 3 faltas.

Tempo Ficto

- Período aquisitivo: de 2.3.78 a 28.2.83 e de 1º.6.84 a 30.5.89.

Total averbado: 360 dias = 0 ano 12 meses 0 dia.

Processo 1.26864.06.1 - Concede, em 13.7.06, a LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS, 13283.7/3, da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 13.3.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.28453.06.9 - Concede, em 13.7.06, a ZAIRA MARIA FERREIRA CARDOSO, 8707.8/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.39786.03.0 - Indefere, em 12.7.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JORGE ALBERTO DOS SANTOS, apresentado por DAIANA ROCHA DA ROCHA, por ausência de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.21438.06.4 - Indefere, em 12.7.06, a solicitação apresentada por MARILEI SOARES DOS SANTOS, 78957.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.21949.06.9 - Indefere, em 12.7.06, a solicitação apresentada por CARLA VILANOVA KOPLIN, 81652.0, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.176.06.0 - de 6.1.06, declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativa, AA.2.04.06, ELISA LAUTERT, 728862, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 29.5.03 a 28.5.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, com base no artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.234.06.0 - de 11.1.06, declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativa, AA.2.04.06, CAROLINA OCHÔA, 728886, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 4.6.03 a 3.6.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, com base no artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4301.05.6 - de 9.9.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 30.1.03 a 29.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, com base no artigo 27, parágrafo único.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2038.06.4 - Modifica em relação a FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA, 673575, engenheiro, a averbação do tempo de serviço prestado a Companhia Riograndense de Telecomunicações-CRT, de 25.5.70 a 18.7.77, averbado através do processo 4.4033.98.1, passando de iniciativa privada para tempo público estranho ao Município, conforme Parecer da Coordenação Jurídica.

Processo 4.2038.06.4 - defere em relação a FLÁVIO CESAR CARMANIM DE LIMA, 673575, engenheiro, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, sem reciprocidade, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 todos da Lei Complementar 133/85.

Companhia Riograndense de Telecomunicações

25.5.70 a 18.7.77 - 2589 dias = 07 anos 1mês 4 dias

Processo 4.1887.06.8 - Modifica em relação a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, a averbação do tempo de serviço prestado a Caixa Econômica Federal, de 28.3.89 a 11.9.99, averbado através do processo 4.3556.01.8, passando de iniciativa privada para tempo público estranho ao Município, conforme Parecer da Coordenação Jurídica.

Processo 4.1887.06.8 - defere em relação a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, sem reciprocidade, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 todos da Lei Complementar 133/85.

Caixa Econômica Federal

28.3.89 a 11.9.99 = 3811 dias = 10 anos 5 meses 11 dias

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

1938/06 de DIEGO ANDRADE CARVALHO, 820274, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.7.06, através da solicitação de cessação de estágio 35/06.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 514 de JEOHN EGLIDO SILVA CARVALHO JUNIOR, 785092, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o mesmo prorrogou seu contrato até 25.1.07, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2818 de 12.7.06, através da solicitação de retificação 24/06.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 475 de KELEN CRISTINA TEIXEIRA MACHADO, 144748, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma prorrogou seu contrato até 16.10.06, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2818 de 12.7.06, através da solicitação de retificação 25/06.

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 3 de 30.1.06, 153506, da Divisão Administrativa-Financeira, a contar de 7.7.06, através da solicitação de cessação de estágio 2.(Retificado)

Documentos oficiais

Casa Comunitária Estrela Mágica – 190/06-R;
Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros – 356/06-R.

RESOLUÇÃO 105/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das entidades abaixo, que terão o seguinte número de inscrição:

Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha – 53/06;
Creche Comunitária Meu Nenê – 193/06;

RESOLUÇÃO 106/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Ação Continuada – modalidade Creche com as entidades abaixo, em substituição ao Centro de Promoção da Infância e da Juventude – Instituto Pobres Servos da Divina Providência (Instituto de Educação Infantil Menino Jesus), Região Restinga, em complementação à Resolução 100/06:

Entidade	Metas
Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha (Creche Arco Íris)	30
Associação Comunitária Barro Vermelho (Creche Comunitária Barro Vermelho)	23
TOTAL	53

Porto Alegre, em 19 de julho de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 103/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:
LARCAMJE – Lar de Amparo à Criança e ao Adolescente Carente Menino Jesus – 503/06-R.

RESOLUÇÃO 104/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:
Associação dos Amigos Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada – AAPIP – 162/06-R;
Associação Comunitária Barro Vermelho – 68/06-R;
Associação dos Moradores da Vila Pinhal – 55/06-R;
Associação dos Moradores da Vila Planetário – 158/06-R;
Associação dos Moradores da Vila São Francisco – 54/06-R;

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 13/06

PROCESSO 001.030178.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de serviço de elaboração de projeto gráfico, editoração eletrônica e impressão gráfica de 90.000 boletins para o projeto "Informativo da Juventude" para Secretaria Municipal da Juventude, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 9h30min do dia 4 de agosto de 2006

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 4 de agosto de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 15/06

PROCESSO 001.032942.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de Produtora de Eventos para duas edições do Projeto "Tenda da Juventude" para Secretaria Municipal da Juventude, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 9h30min do dia 3 de agosto de 2006

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 3 de agosto de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 156/06 - PROCESSO 001.032651.06.6, para aquisição de MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO. Para a CGVS, com recursos do Convênio TAM, Banrisul, Agência 051, conta corrente 04014101-8-zoonoses, e Convênio PPI-VS – conta corrente 12308-0, agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de agosto de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 157/06 - PROCESSO 001.032652.06.2, para aquisição de SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E ESTABILIZADORES. Para a CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS – conta corrente 12308-2, agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de agosto de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 155/06 - PROCESSO 001.032650.06.0, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E PILHAS. Para a CATA/Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal

de Porto Alegre.

ABERTURA: 8 de agosto de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 160/06 - PROCESSO 001.032655.06.1, para aquisição de AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS. Para a CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS – conta corrente 12308-2, agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de agosto de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 154/06 - PROCESSO 001.032649.06.1, para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA COZINHA, E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Para a CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS – conta corrente 12308-2, agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de agosto de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 167/06 - PROCESSO 001.032662.06.8, para aquisição de MATERIAL PARA EMPACOTAMENTO. Para a CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS – conta corrente 12308-2, agência 3798-2, Banco do Brasil. Para a EVA-CGVS, com recursos do Convênio TAM, Banrisul, Agência 051, conta corrente 04014101-8-zoonoses Para o Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de agosto de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 158/06 – PROCESSO 001.032653.06.9, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E TINTAS. Para a ECZ-CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS – conta corrente 12308-2, agência 3798-2, Banco do Brasil. Para a CATA/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10 de agosto de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 159/06 - PROCESSO 001.032654.06.5, para aquisição de MATERIAL PARA OBRA. Para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10 de agosto de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo

de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 53/06 PROCESSO 001.029093.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação, por preço elevado, das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 127/06 PROCESSO 001.022859.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 1, 7, 17

DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 2, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 32

DENTÁRIA KLYMUS LTDA. ITENS: 3, 8, 9, 10, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 36, 38, 43

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITENS: 4, 31, 34, 35, 39

SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 19, 20

F. L. V. DA SILVA – HOSPIFER ITEM: 33
DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. ITEM: 40
ITENS DESCLASSIFICADOS: 37, 41, 42, 44

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 6/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não - Perecíveis, obtidos através da Concorrência 2 / 05, Processo 001.011677.06.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de julho de 2006 a 19 de julho de 2007.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 90.341.561/0001-47
Rua Coronel Genuíno, 70 - Canoas – RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1050343	Chá com sabores diversos, caixa com 10 saquinhos	Prenda	Cx	0,80
1050392	Farinha trigo especial, 1kg	Rosa branca	Kg	0,94
1050442	Fermento biológico inst. 125g, val. 10m.	Tok instant	Pt	2,35

CDPL- CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODS LÁCTEOS LTDA. CNPJ: 76.633.890/0001-30
Rua Dr. Marcelino Nogueira, 1182 – São José dos Pinhais/PR

1050459	Leite pó integral	Milko	Kg	7,97
---------	-------------------	-------	----	------

NUTRIMENTAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 1.699.022/0001-54
Rua Vitorino Carmilo, 483-São Paulo/SP.

1050202	Alimento achocolatado em pó, 500g	Nutritional/ Chocoschow	Lt	2,80
---------	-----------------------------------	-------------------------	----	------

1050210	Alimento achocolatado em pó, pacote com 1 kg	Nutritional/ Chocoschow	Kg	3,60
---------	--	-------------------------	----	------

COOPERATIVA AGRÍCOLA NOVA PALMA LTDA.
CNPJ: 91.022.632/0001-01
Av. Emancipação, 840 – Nova Palma/RS

1050517	Óleo de soja, lata com 900 ml	Bella Dica	lt	1,63
---------	-------------------------------	------------	----	------

GERMANI ALIMENTOS LTDA CNPJ: 90.058.082/0001-18
RST 453, 3945 - KM 22,3 - D.Industrial - Caxias do Sul/RS

1050293	Biscoito água e sal, c/400gr, val. 6m.	Germani	Kg	2,28
1050301	Biscoito maria, c/400g, val. 6m.	Germani	Kg	2,18
1050319	Biscoito sortido, 4 sabores.	Germani	Kg	2,08
1050475	Massa c/ovos, c/500g, val. 10m.	Germani	Kg	1,58
1050483	Massa alimentícia, com ovos, tipo parafuso, pacote com 500 g	Germani	Kg	1,58

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
CNPJ: 89.150.726/0001-14
Estrada João de Oliveira Remião, 3448- Porto Alegre/RS

1050228	Açúcar cristal, pacote com 1 kg	Guarani	Kg	1,28
1050236	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Guarani	Kg	1,28
1050244	Açúcar refinado, pacote com 5 kg	Guarani	Kg	1,30
1050251	Arroz agulha tipo 1, pacote 1 kg	Gaitero/Pekin	Kg	0,85
1050269	Arroz agulha tipo 1, pacote 5 kg	Gaitero/Pekin	Kg	0,85
1050277	Arroz parboilizado tipo 1, pacote 5 kg	Tatita	Kg	0,80
1050327	Café moído extra-forte, caixa com 500 g	Odebrecht	cx	2,76
1050335	Café moído torrado, ex. forte, val. 10m.	Odebrecht	Kg	5,52
1050350	Ervilha em conserva, lt. 200g	Minha Quinta	Lt	0,73
1050368	Ervilha em conserva, lt. 2kg	Minha Quinta	Lt	5,18
1050376	Extrato tomate, lt. 350g	Minha Quinta	Lt	0,90
1050384	Extrato tomate, lt. 4000g	Minha Quinta	Lt	9,88
1050400	Farinha trigo especial, 5kg	Mosanida	Kg	0,83
1050418	Farinha trigo especial, 1kg, val. 3m.	Mosanida	Kg	0,83
1050426	Feijão preto, tipo 1, 1ª qualidade 1kg, val. 5m.	Alfredinho	Kg	1,50
1050467	Lentilha tipo 1, 500g, val. 5m.	Namorado	Kg	3,10
1050491	Milho verde cons. 200g, val. 2anos	Minha Quinta	Lt	0,79
1050509	Milho verde cons. 2kg, val. 2anos	Minha Quinta	Lt	6,30
1050525	Sal iodado, pacote com 1 kg	União Ouro	Kg	0,39
1050533	Vinagre de álcool, frasco com 500 ml	Winna	Gf	0,52

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



PREGÃO FÍSICO 47/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o instrumento convocatório da licitação, através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, abaixo relacionada, encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 13,50.

OBJETO: Registro de preços relativo a locação de equipamentos para sonorização, equipamentos de áudio e/ou vídeo e equipamentos para projeção

DETALHAMENTO do objeto: Anexo I, integrante do presente Edital.

DATA da abertura: 1º de agosto de 2006, às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO 53/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto registro de preços:

SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100 COM 2 UPLINKS GIGABIT – Lote 1;

NO-BREAK 2 KVA GERENCIÁVEL – Lote 2.

NO-BREAK 1,2 KVA – Lote 3;

ATA - ANALOG TELEPHONE ADAPTOR – Lote 4;

MINI-GBIC LX LC 10 KM – Lote 5;

Conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 2 de agosto de 2006, às 9h

INÍCIO da Disputa: 2 de agosto de 2006, às 14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão

podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51)3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

CONVITE 49/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 28 de julho de 2006 às 9h estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de atualização, manutenção e suporte do sistema de faturamento – CIGAM, conforme especificações constantes no Anexo I. Licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 5,10.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 8/06.

PROCESSO 008.004535.06.5

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MAQUINAS CALC. LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
37800	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	PC	5	R\$ 139,00
Total Fornecedor ->				R\$ 695,00

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo e Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 16/06.

PROCESSO 008.005263.06.9

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

PAPEL MAR LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
11967	bobina autocopiativa p/impressora	Bo	10	R\$ 2,20
27103	fitas p/rotulador mod security	Pc	5	R\$ 157,80
11665	papel carbono preto p/maq de escr	Cx	3	R\$ 28,00
34797	plastico refil polaseal 19x12cm c	Pc	5000	R\$ 0,46
Total Fornecedor ->				R\$ 3.195,00

M.F. MACHADO SOARES

28703	etiqueta auto adesiva a4	Cx	4	R\$ 5,95
-------	--------------------------	----	---	----------

2852	formulario continuo branco 240x14	Cx	6	R\$ 65,00
27707	papel branco a3 p/impressao a las	Rm	10	R\$ 19,60
36382	papel vergé 180gr	Pt	10	R\$ 9,75
22748	grampeador com capacidade p/ 100	Pc	1	R\$ 39,00
28304	estilete largo p/lamina 18mm	Pc	10	R\$ 0,79
Total Fornecedor ->				R\$ 754,20

DO-SUL DISTRIB. DE PRODUT. DOMÉSTICOS LTDA.

1236	papel cartaz azul claro 350 gm2 5	FI	100	R\$ 0,47
Total Fornecedor ->				R\$ 47,00
Total Geral ->				R\$ 3.996,20

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 001.047094.05.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, torna público que, em atendimento à impugnação ao Edital da licitação em epígrafe – cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre – apresentada pela empresa Vigilância Pedrozo Ltda. em 5 de julho de 2006, o subitem 3.3.4 do instrumento convocatório passa a ter a seguinte redação:

“3.3.4. Para qualificação técnica:

- a) certidão de registro no Conselho Regional de Administração – CRA;
- b) certidão de inscrição e regularidade perante a Brigada Militar, expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança Pública, através da Brigada Militar – DSVG;
- c) Certificado de Segurança emitido pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal
- d) Autorização de Funcionamento emitida pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal;
- e) Revisão de Autorização de Funcionamento emitida pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal;
- f) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração, comprovando a prestação de serviços similares.”

Desta forma, fica cancelada a reunião marcada para o dia 20 de julho de 2006, às 14h30min, e, reabrindo-se o prazo legal, a nova data de apresentação de documentação e propostas fica marcada para o dia 22 de agosto de 2006, às 14h30min, no auditório desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo.

O Edital completo poderá ser obtido na ASSEPLA / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, sala 16. O Edital e seus Anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem quando da retirada dos documentos. Informações pelos telefones 3289-4722 e 3289-4723.

Fica sem validade a publicação efetuada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 19 de julho de 2006.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 77/06 PROCESSO 4354/05

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre

LOTES 1, 11 e 12: CENCI & CIA. LTDA.

LOTES 2, 3, 4, 5, 6 e 7: UNIVERSO DO BRASIL FORMULÁRIOS LTDA.

LOTES 8, 9 e 10: Desertos.

PREGÃO ELETRÔNICO 80/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 3575/06

OBJETO: Aquisição de papel toalha interfolhado.

LOTE 1: FLAMINGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 14/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

LICITAÇÃO : Pregão 14/06

PROCESSO: 007.010096.06.0

OBJETO: Aquisição de móveis para a nova Sede Administrativa

Julgar **VENCEDORAS** a empresa a seguir:

JAAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E REP. DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 92.255.942/0001-39

Lote: 1 - Itens 49,53, 85,86 e 87. - Total do Lote: R\$ 4.277,00

Lote: 8 - Itens 2,8,13,36,42,43,44,55,61,62,63,64,65,66,67 - Total do Lote: R\$ 4.360,00

Lote: 11 - Itens 1,9,10,45,50,74,75,83,84 - Total do Lote: R\$ 2.386,00

VALOR total: R\$ 11.023,00

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CNPJ: 95.048.351/0001-89

Lote: 4 - Itens 48,59,60 - Total do Lote: R\$ 799,90

Lote: 5 - Itens 3, 4, 5,31,32,37,38,39 - Total do Lote: R\$ 1.063,00

Lote: 7 - Itens 11,12,40,41,51,52,68,69,70,81,82 - Total do Lote: R\$ 5.764,95

Lote: 9 - Itens 6, 7,18,19,20,21,22,23,24,30 - Total do Lote: R\$ 1.990,00

Lote:10 - Itens 71,72, 73. - Total do lote: R\$ 1.250,00

VALOR total: R\$ 10.867,85

M.M. CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 00288347/0001-81

Lote: 2 - Itens 14,15,16,17,47,76,77,78,79,80. - Total do Lote R\$ 670,00

Lote: 3 - Itens 25,26,27,28,29,46,56,57,58. - Total do Lote: R\$ 1.390,00

VALOR Total: R\$ 2.060,00

LOTE 6: Deserto

TOTAL GERAL: R\$ 23.950,85

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR
Presidente em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081042.06.0

OBJETO: Apoio Operacional à elaboração de projetos de prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

LOCAL: Diversos no município de Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 442.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de Agosto de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400.1023.4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 20 de Julho de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI;
Secretário.

ERRATA TOMADA DE PREÇOS 002.081025.06.8

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Campos do Cristal- Local: Vila Nova

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação torna pública a correção da Ata de Julgamento da Habilitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 17 de julho do corrente, devendo constar como empresa habilitada, também, a empresa MW ENGENHARIA LTDA.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

SANDRA C. ARNT,
Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa TRANSIARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05.446.412/0001-73, tendo em vista a aplicação de penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.576,79, e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de dois anos, com base no artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93 e nos itens 14, incisos II e III, e 14.4, subitem 14.4.2, da Cláusula Quatorze do Contrato 003.007506.02.3 - 14, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

O processo 003.002089.06.8 que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 227, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO FÍSICO 12/06 PROCESSO 003.080231.06.3

OBJETO: Hidrômetros

LOTE 1 - ELSTER MEDICAO DE AGUA S.A.

LOTES 2, 3 e 4 - FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 127/06 PROCESSO 003.080232.06.0

OBJETO: Porca união com tubete e arruela de vedação

LOTE 1 - COMERCIAL GUIGO LTDA

LOTE 2 - SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 22/06 RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de ferramentas

A COMPANHIA CARRIS retifica, por erro na digitação das propostas comerciais, o julgamento do certame em epígrafe declarando como vencedora a empresa Casa do Mecânico Ltda (itens 16430, 18551, 18665, 27822 e 27823), e não Pneumax Com. de Equipamentos de Automação Ltda como foi publicado no dia 2 de junho de 2006. Os demais ditames do julgamento anterior permanecem inalterados.

Abre-se prazo recursal de dois dias úteis nos termos da lei 8666/93 e alterações.

CONVITE 22/06 CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferramentas

Em virtude da retificação de julgamento do certame em epígrafe, a Companhia Carris torna público o cancelamento da ordem de compra 2175 para a empresa Pneumax Com. de Equipamentos de Automação Ltda, cujo extrato foi publicado dia 17 de julho de 2006.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura confirma apoio à realização da 52ª Feira do Livro

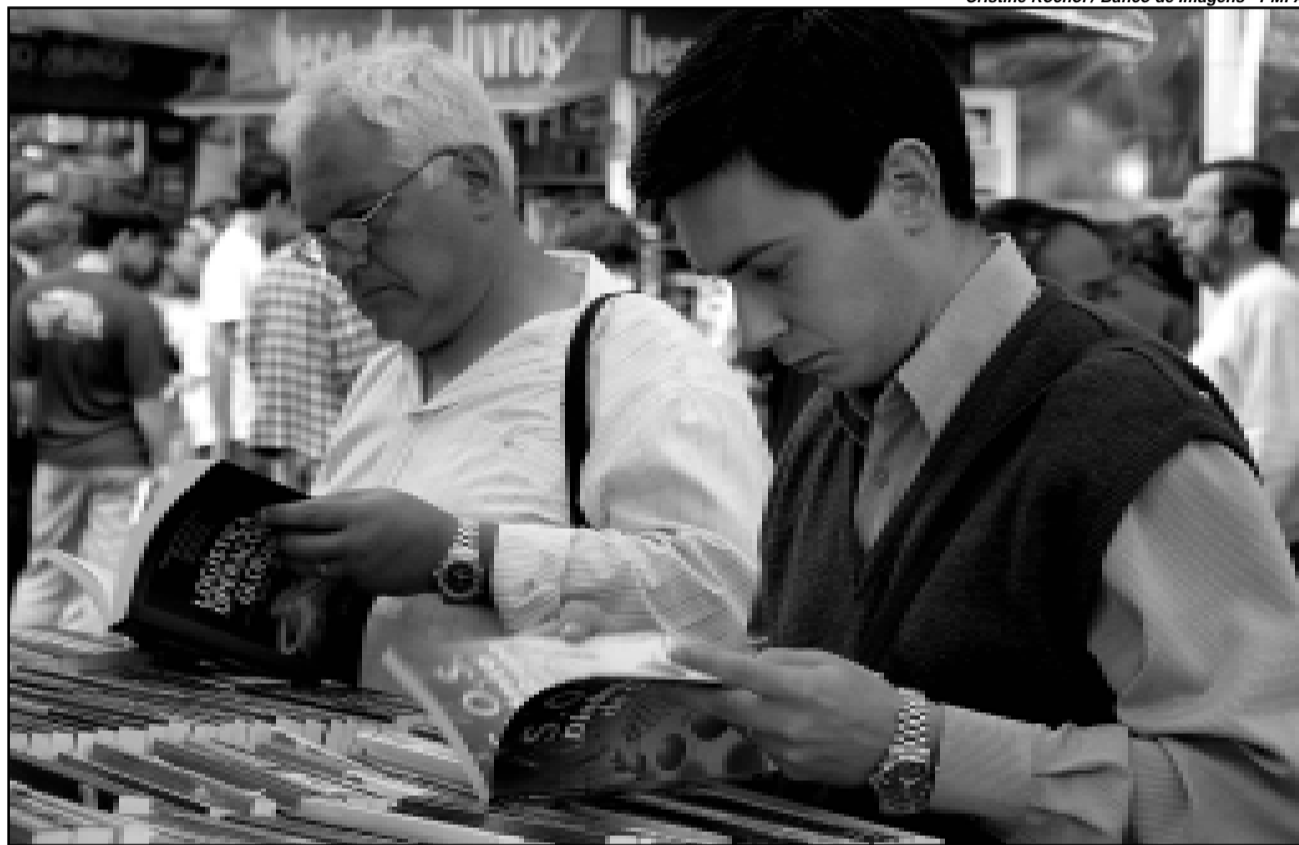
O presidente da Câmara Rio-grandense do Livro, Waldir da Silveira, durante reunião com o prefeito, recebeu a confirmação de que a Prefeitura vai apoiar a realização da Feira do Livro 2006. Também foi determinada a criação de um comitê gestor, coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, responsável pelas ações da Prefeitura no evento.

Segundo o prefeito, a iniciativa envolve diretamente 15 secretarias e órgãos municipais, que serão responsáveis por ações como limpeza diária, manutenção e recuperação dos

canteiros da Praça da Alfândega, alterações no trânsito da região, promoção da visitação escolar e atendimento do Serviço de Educação Social de Rua. A exemplo do último ano, a programação também terá a participação da Procempa, que disponibilizará equipamentos de informática e infra-estrutura para garantir o acesso sem fio à Internet de alta velocidade e sistema wireless.

Waldir da Silveira destacou o sucesso da parceria estabelecida com a Prefeitura em 2005 e observou a integração da equipe do governo municipal para a realização do evento.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Ações na Feira envolvem 15 secretarias e órgãos municipais

Parque Germânia recebe plantio de mudas

Neste sábado, dia 22, a partir das 10h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e a Federação dos Centros de Cultura Alemã no Brasil promovem homenagem aos 182 anos da imigração alemã com o plantio de quatro carvalhos no Parque Germânia (Avenida Tulio de Rose, próximo aos Shoppings Iguatemi e Bourbon Country). Originárias da Alemanha, as árvores estão sendo doadas pela entidade. Outras duas mudas ficarão sob cuidados no Viveiro Municipal, caso haja necessidade de substituição.

No ato, quando será inaugurada a cancha de bocha, haverá apresentação do coral masculino do Centro Cultural 25 de Julho, regido pelo maestro Agostinho Ruschel. A quadra, em tamanho oficial, é coberta, cercada e iluminada. O evento ocorre junto ao Monumento em Homenagem à Imigração Alemã no Brasil, com acesso pelo Portão 3, próximo à entrada principal.

Curso qualifica funcionários de nutrição

O setor de nutrição da Secretaria Municipal da Educação (Smed) conclui amanhã a formação anual dos funcionários da rede municipal de ensino. O evento valoriza o trabalho dos profissionais da nutrição, além de conscientizá-los sobre a importância dos equipamentos de proteção individual. O encontro, realizado na Delegacia Regional do Trabalho e no Atelier de Culinária Zaffari, é dirigido aos cozinheiros, auxiliares de cozinha, técnicas em nutrição e dietéticas, além de estagiárias de Nutrição.

O projeto de arborização do parque inclui o plantio de mais de mil mudas, dentre espécies como jacarandá, jerivá, canela cheirosa, pai brasil, ipê roxo, ipê branco, pau brasil e tipuana, além das 800 árvores já plantadas.

Parque Germânia

Inaugurado em março deste ano, a área de 15 hectares é uma compensação ambiental às obras do loteamento Germânia. Previsto pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) desde 1994, o espaço (com área total de 150.806,96 m²) foi adotado por um período de dez anos. A estrutura do parque conta com prédio de administração, quadras de tênis, quadras para vôlei, basquete e futebol de salão, playgrounds, aparelhos de ginástica, caminhos para corrida ou caminhada e jardins para descanso e contemplação da natureza, além de uma área de preservação que abriga inúmeras espécies vegetais e animais, além de 1,2 mil espécies nativas.

De acordo com a nutricionista da Smed, o encontro abrange as equipes de nutrição das 92 escolas da rede municipal de ensino “Para este evento esperamos em torno de 350 participantes. Sentimos a necessidade de realizar, para nossos colaboradores, palestras sobre motivação e valorização do trabalho, segurança e prevenção de riscos ambientais e atividades práticas.” Os participantes do evento assistem palestras com especialistas em segurança, motivação e valorização no trabalho, além de aulas de culinária.

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, CONVOCA os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a Sessão Legislativa Extraordinária a ser realizada no dia 24 de julho de 2006, com vistas à realização de Audiência Pública para apresentação e discussão do projeto de mobilização da sociedade gaúcha para a construção de uma agenda mínima de ações/soluções voltadas para o enfrentamento da crise estrutural do Rio Grande do Sul – PACTO pelo Rio Grande do Sul.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE GAÚCHA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA MÍNIMA DE AÇÕES/SOLUÇÕES VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE ESTRUTURAL DO RIO GRANDE DO SUL – PACTO PELO RIO GRANDE DO SUL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, dia 24.07.2006, às 14 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, nº 255, Centro, para a apresentação e discussão do Projeto de mobilização da sociedade gaúcha para a construção de uma agenda mínima de ações/soluções voltadas para o enfrentamento da crise estrutural do Rio Grande do Sul – PACTO pelo Rio Grande do sul.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2006.

Vereador Humberto Goulart,
Presidente.

Servidores do Dmae fazem Sarau Solidário

Será realizada hoje, às 17h30, na galeria de arte do Dmae, a segunda edição do Sarau Solidário – Campanha do Alimento. O evento dos servidores do Dmae vai arrecadar alimentos não-perecíveis que serão entregues ao SASE (Serviço de Atendimento Sócio-educativo Recanto Infantil), que fica na Rua José Luis Martins Costa, 180 – Bairro Mario Quintana. O Sarau faz parte das comemorações dos 45 anos do Departamento.

Na ocasião haverá apresentação da tecladista Liana Roth Bichinho e do cantor nativista Nelton Brasil. Os participantes também poderão conferir a mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras dos artistas plásticos Zé Vicente, Manuela Eichner, Jorge Soledar e Camila Mello. A edição anterior do Sarau Solidário teve a participação de aproximadamente 180 servidores.